



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

PROJETO DE LEI Nº 062/ 2024

Seção nº 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 23/12/24
2ª Discussão e votação em 23/12/24
3ª Discussão e votação em

DENOMINA RUA 'JOAQUIM JANJÃO' A ATUAL RUA 'ANTÔNIO GONÇALVES RODRIGUES', NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA-MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A conhecida Rua "Antônio Gonçalves Rodrigues", existente no Loteamento Bela Vista, compreendida entre a Rua Rosa Augusta da Costa e a Rua Fabiano José de Moraes, Distrito de Neolândia, deste Município, passa denominar-se Rua Joaquim Janjão.

Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET, instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 09 de dezembro de 2024.



Dalmo Faria Barros

Vereador